



MENSAGEM Nº 81-GP/2024

Em, 31 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Mensagem	81	31/05/2024	
ID:	36042	Processo	Documento
CRC:	638AE9F3		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	31/05/2024 13:11:57	Finalização:	31/05/2024 13:12:08
MD5:	0C595D72A0427F1DEE5235A16DBC38E		
SHA256:	A421CAC471820442C6FACAC695392018F7B2E7331EC4062B5F4C5FA012BEE118		

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	31/05/2024 13:11:57
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	31/05/2024 13:11:57
--	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	31/05/2024 13:57:34
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	03/06/2024 08:02:32

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 81	31/05/2024	36040
-------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	31/05/2024 15:26:53
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 36042 e o CRC 638AE9F3.



PROJETO DE LEI Nº 81-GP/2024

Em, 31 de maio de 2024.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Anulação no
Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme solicitado no Ofício nº **5/CMNM/2024**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2001	MANUT. DAS ATIV. DO LEGISLATIVO			
0.1.500.0000	3.3.90.46	F: 12	Auxílio - Alimentação	160.000,00
0.1.500.0000	3.1.91.13	F: 6	Contribuições Patronais	30.000,00
TOTAL				190.000,00

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional suplementar por anulação no caput anterior será coberto com recursos conforme, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

REALOCA				
01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
01.031.0001.2001	MANUT. DAS ATIV. DO LEGISLATIVO			
0.1.500.0000	3.3.90.30	F: 8	Material de consumo	160.000,00
0.1.500.0000	3.1.90.13	F: 4	Obrigações Patronais	30.000,00
TOTAL				190.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano**

Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, 31 de maio de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 31/05/2024 às 15:26, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **36040** e o código verificador **D6D5C363**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	31/05/2024 13:57
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	03/06/2024 08:02
Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 81	31/05/2024	36042

Docto ID: 36040 v1